INDICAÇÃO Nº 3636/2025

Indica ao Prefeito a criação de uma tabela própria de referência e de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município, conforme especifica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estude que viabilize a criação de uma tabela própria de referência e de vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município.

J U S T I F I C A T I V A

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a elaboração e envio de projeto de lei para instituir uma tabela própria de referências e vencimentos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.

Tais profissionais exercem funções essenciais e estratégicas no âmbito da saúde pública, atuando diretamente junto à população, em contato com situações de vulnerabilidade social, prevenção de doenças e promoção da saúde. A importância dessas categorias foi reconhecida constitucionalmente por meio da Emenda Constitucional nº 120/2022, que garantiu vencimento básico nacionalmente unificado e direitos adicionais como insalubridade e aposentadoria especial.

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/842F-602F-5031-FA4E e informe o código 842F-602F-5031-FA4E

Apesar disso, muitos municípios ainda não instituíram uma tabela específica de progressão funcional e referência salarial para os ACS e ACE, o que limita a valorização desses profissionais e inviabiliza uma política de carreira clara, justa e compatível com as atribuições exercidas.

A criação dessa tabela a) garante transparência e previsibilidade na evolução funcional; b) valoriza o servidor público que atua na base do Sistema Único de Saúde (SUS); c) contribui para a motivação, permanência e qualificação dos profissionais e d) alinha-se às diretrizes federais e às normativas do Ministério da Saúde.

Dessa forma, a adoção de uma tabela específica e progressiva é medida de justiça funcional e administrativa, refletindo o reconhecimento da relevância e complexidade do trabalho desenvolvido por essas categorias.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2025.

Valentina
Vereadora

Assinado por 1 pessoa: VALENTINA ROCHA VIRGINIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/842F-602F-5031-FA4E e informe o código 842F-602F-5031-FA4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 842F-602F-5031-FA4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALENTINA ROCHA VIRGINIO (CPF 092.XXX.XXX-06) em 16/10/2025 10:37:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/842F-602F-5031-FA4E